



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

Monteiro - PB, 30 de Janeiro de 2025.

DESPACHO Nº IN 00003/2025 - 01

O(A) VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JSL CONTABILIDADE LTDA.
08.521.379/0001-97
Valor: R\$ 96.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente